Projete	n.º	121	/_	82
armelte	مرمم	m	69	182
Publicado C	14	101	118	23
JURNAL	DE	HO	JE	

LEI Nº 651, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

"Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de FRANCISCO MARIANO DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU , POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SAN CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica concedida perpetuida de à sepultura nº 213, Quadra "D", do Cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mor tais de FRANCISCO MARIANO DA SILVA.

Art. 29 - A família de FRANCISCO MA RIANO DA SILVA ficam ainda assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trati o artigo precedente.

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇI.
31 DE DEZEMBRO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -Prefeito